



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 176/GP, DE 7 DE ABRIL DE 2014.

Altera os representantes do Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho (GRPJe/TST).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Ato GP Nº. 257/2013 e suas alterações, que institui o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – GRPJe/TST;

Considerando os termos do Ato GP Nº. 258/2013, que nomeia os representantes no Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – GRPJe/TST;

Considerando a necessidade de adequar o grupo de trabalho responsável pela Especificação de Requisitos do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – GRPJe/TST,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 7º do Ato GP Nº. 258/2013, de 9 de abril de 2013, que nomeou os representantes no Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – GRPJe/TST, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os Juízes auxiliares da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, Renan Ravel Rodrigues Fagundes e Gisela Ávila Lutz, e a Desembargadora Ana Paula Pelegrina Lockmann, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como representantes da Presidência no GRPJe/TST.

(...)

Art. 7º Designar o servidor Tiago da Costa Peixoto, Secretário de Tecnologia da Informação, para integrar o GRPJe/TST.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho